



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a indicação da Personalidade Pedroteixeirense que será homenageada como incentivador da leitura, da cultura e da educação no município de Pedro Teixeira na premiação do Projeto “Grandes Leitores”, e a indicação do professor que será homenageado na premiação do Projeto “Aluno Nota Dez”, conforme disposto na Portaria nº014 de 28 de março de 2023, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Regimento Interno desta Casa, aprova a seguinte resolução:

Art. 1º. A personalidade pedroteixeirense que será homenageada como incentivador da leitura, da cultura e da educação no município de Pedro Teixeira na premiação do Projeto “GRANDES LEITORES” será o Professor José Manoel da Silva.

Parágrafo Único. José Manoel da Silva, também será o professor homenageado na premiação do Projeto “ALUNO NOTA DEZ”.

Art. 2º. A homenagem ocorrerá em sessão solene agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º. A medalha recebida pelo leitor e o aluno nota dez premiados terá o nome do homenageado disposto no art.1º.

Art. 4º. O homenageado receberá uma premiação da Câmara Municipal, conforme o disposto no §4º do art.4º da Lei Municipal nº495 de 12 de agosto de 2021 e §2º do art.4º da Lei Municipal nº494 de 12 de agosto de 2021.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 06 de agosto de 2025.


Marcelo Aparecido Gomes
Presidente